



RIO GRANDE DO NORTE

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 64, inciso XIX, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 597170/2012-6-SESAP,

R E S O L V E nomear, em caráter efetivo, nos termos do art. 8º, inciso I, e 9º da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, **LEONARDO CARLETTO BORGES**, 5º classificado em concurso público para provimento do cargo efetivo de Médico/Cirurgia Vascular, Região Metropolitana, integrante do Quadro Geral de Pessoal do Estado – Secretaria da Saúde Pública.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal, 07 de janeiro de 2013,
192º da Independência e 125º da República.

ROSALBA CIARLINI
Antônio Alber da Nóbrega
Isaú Gerino Vilela da Silva